



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

13ª Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 23 de maio de 2017, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **TELMO DA SILVA CARDOSO**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 12ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

022/2017 - Dispõe sobre a 45ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei N.º 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 4ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei N.º 1754/2016 para o exercício de 2017, do Município de Céu Azul/PR, e dá outras providências.

023/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

024/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

025/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

026/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

2. REQUERIMENTOS:

031/2017 - **ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS E MARIA MARGARETH ALVES** Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações junto à Secretaria Municipal de Planejamento referente a obra do Centro de Eventos no Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez com fotocópia do contrato que especifica valores e prazos de execução e a manifestação do motivo da paralisação e do abandono da



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

construção por parte de empresa executora. **JUSTIFICATIVA:** Para o conhecimento dos Vereadores e dos munícipes.

032/2017 - MARIO MITTMANN, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCY JOÃO BORCHART E TELMO DA SILVA CARDOSO, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUEREM,** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando relação nominal e localidade da propriedade dos agricultores atendidos pelo Programa de Incentivo com horas máquina no ano de 2016 até a presente data, bem como a relação nominal e localidade da propriedade de solicitação através do agendamento de horas máquina para o ano de 2017. **JUSTIFICATIVA:** Temos inúmeras reclamações pela falta deste atendimento e segundo alguns agricultores que solicitaram o serviço a mais de quatro anos, ainda não foram atendidos.

3. INDICAÇÕES:

083/2017 – ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS E MARIA MARGARETH ALVES Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de realizar melhorias e reparos nos abrigos de parada e aguardo de ônibus no interior do Município. **JUSTIFICATIVA:** As melhorias e os reparos se fazem necessários e são emergências, tendo em vista que os abrigos de parada e aguardo de ônibus estão em péssimas condições de uso, muitos inclusive já estão completamente deteriorados. É uma solicitação dos usuários e pais de alunos, principalmente porque o inverno inicia daqui a alguns dias, sendo os dias frios e chuvosos e não possuem local adequado para se protegerem.

084/2017 - ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS E MARIA MARGARETH ALVES Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal verificar junto à Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte para arborizar, realizar melhorias de revitalização das calçadas, com a possibilidade de transformar em via dupla e a implantação de ciclovia na Rua Paulo Wichoski que liga Céu Azul ao Bairro Boa Vista. **JUSTIFICATIVA:** Vendo a necessidade das melhorias e a pedidos dos usuários, pois a via é utilizada como acesso de chegada ao nosso Município, bem como irá trazer o embelezamento para a cidade. Também nas proximidades está se formando um novo e belíssimo residencial, o que irá valorizar cada vez mais esta área.

085/2017 – MARIA MARGARETH ALVES, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a possibilidade de instituir o vale alimentação aos servidores públicos municipais. **JUSTIFICATIVA:** O vale ou auxílio alimentação consiste em uma vantagem pecuniária, prevista em lei, conferida diretamente ao servidor público para subsidiar suas despesas com



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

alimentação, quando este estiver em labor. De acordo com a Instrução Normativa N.º 56/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o auxílio alimentação pertence à espécie vantagem pessoal. O vale compõe a despesa com pessoal, por outro lado, se o valor for repassado em espécie como cesta básica ou na modalidade de ticket cartão vinculando o seu gasto aos mercados e afins, é tratado como outras despesas correntes. Desta forma, sugerimos a análise de um valor mensal para o auxílio alimentação aos servidores públicos municipal, o que garantirá uma melhor renda mensal ao colaborador e o mesmo se for através de cesta básica ou ticket cartão não irá aumentar o índice da folha. O vale alimentação é uma reivindicação de muito tempo dos servidores.

086/2017 – MARIA MARGARETH ALVES, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, DARCI RIEGER, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA E ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS, Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos junto à Secretaria Municipal de Educação quanto a possibilidade de instituir o Programa Fundo Rotativo para as Escola Municipais e os Centros Municipais de Educação Infantil. **JUSTIFICATIVA:** Sabemos que o Fundo Rotativo é a descentralização de recursos financeiros destinados às escolas e CEMEIS, implantado no Estado do Paraná e em alguns Municípios. É uma solução criativa encontrada para a gestão financeira, tornando-se um instrumento ágil de repasse de recursos, fundamental para a manutenção e outras despesas relacionadas com a atividade educacional. A liberação de recursos através do Programa possibilita aos gestores maior autonomia, obtendo respostas imediatas às necessidades básicas da unidade escolar, resolvendo pequenas demandas, não necessitando aguardar o Poder Público Municipal tomar conhecimento para então deliberar sobre tal necessidade. Cabe ao diretor escolar zelar pela correta aplicação e gerenciamento do dinheiro, na forma da lei, e conseqüentemente prestar contas.

087/2017 - DARCI RIEGER, ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS E MARIA MARGARETH ALVES Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de realizar a readequação da estrada que liga a propriedade do Senhor Fiorindo Rigo à Comunidade de Lagoa Azul. **JUSTIFICATIVA:** Se faz necessária a readequação desta estrada rural a pedido dos moradores, tendo em vista que a estrada está intransitável, sendo que nela transitam os moradores para o caminho à cidade.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra da Tribuna Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 23 de maio de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Darci Rieger
1º Secretário